

# Acta

## *Avulsa da*

### *Primeira Reunião da*

#### *Assembleia de Freguesia da*

##### *Sé*

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício sede da Junta de Freguesia da Sé, Município de Funchal, à Travessa dos Reis, 15 com conformidade com o preceituado nos nºs e seguintes do artigo número nove da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, reuniu, sob a Presidência do Luís Miguel Moura de Sousa, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada neste freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 01 de Outubro de dois mil e dezassete, à Assembleia de Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: Da lista do **PSD** - Luís Miguel Moura de Sousa;

Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta; Celina Maria Pereira Alveno; Jorge Manuel da Silva Morgado e Filipa Patricia Andrade Fernandes. -----

Da lista **CONFIANÇA** - Maria Raquel Ramos Aguiar Lombardi; Cátia Micaela Coelho Vieira Pestana e José Júlio de Carvalho Gomes Curado. -----

Da lista do **CDS - PP** - José Nélio Ornelas Soares. -----

**I - Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia.** -----

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos vogais que hão-de ser Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia, de que ele será presidente, face à eleição geral citada, de acordo com o número um do artigo nono da mesma lei, a eleição realizar-se-á por lista e escrutínio secreto. Foi dado um período de cinco minutos para a apresentação das listas dos candidatos. -----

Deu entrada na mesa apenas uma lista que passou a ser denominada por “Lista A”, com a seguinte composição: - Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta, e Celina Maria Pereira Alveno. -----

Distribuídos boletins de voto a todos os membros efectivos presentes, os mesmos foram preenchidos por cada um, dobrados, tendo de seguida passado à recolha dos votos em recipiente próprio - urna. -----

Procedeu-se, depois à contagem de votos que foram atribuídos, concluindo-se pelo seguinte apuramento: Para a Lista “A”, seis votos a favor e dois brancos e um voto contra. -----

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos os vogais da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão distribuídas pelo respectivo Presidente, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 38º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro os seguintes cidadãos: Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta e Celina Maria Pereira Alveno. -----

Posto isto, estes dois eleitos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efectividade de funções, para os substituir, os seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pela lista a que aqueles pertenciam: - José Martinho de Aveiro, Reformado, residente Rua João de Deus, 2C - 3º frente, na Freguesia da Sé, titular do B. I. Nº 2021921, passado em Funchal, em 07.04.2005. que estava posicionado em 6º lugar da lista do Partido Social Democrata, por motivos de saúde não pode tomar posse passando ao cidadão que segue na lista do mesmo partido. - Miliza Sousa Mendes, residente na Avenida Arriaga, nº 75, aptº 605, 6º andar, na Freguesia da Sé, titular do Cartão de Cidadão 1358086, com a validade 09-07-2019, e Nicolas Max Veldhoen Ribeiro, Diretor Hoteleiro, residente na Rua Encosta do Pico São João nº 10, na Freguesia da São Pedro, titular do cartão de Cidadão, nº 12169698, validade, 11/11/2020, e posicionados em 7º e 8º lugares da lista do Partido Social Democrata conforme consta já no respectivo termo de instalação, lavrado em acta no livro de posses desta autarquia. Uma vez refeito o elenco da Assembleia de Freguesia e verificada a identidade e legitimidade destes dois últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da “Mesa” respectiva composta por três membros: Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----

## **II – Eleição da Mesa da Assembleia -----**

De acordo com os nºs 1 e 2 do artigo 9º da mesma Lei, a eleição realizar-se-á por lista e escrutínio secreto. Foi dado um período de 5 minutos para apresentação das listas candidatas. -----

Deu entrada na mesa apenas uma lista que passou a ser denominada por “Lista A”, com a seguinte composição: Presidente: - Jorge Manuel da Silva Morgado; Primeiro

Secretário - Filipa Patrícia Andrade Fernandes; Segundo Secretário – Miliza Sousa Mendes.-----

Distribuídos os boletins de voto a todos os membros efectivos presentes, os mesmos foram preenchidos por cada um, dobrados, tendo de seguida passado à recolha dos votos em recipiente próprio - urna.-----

Procedeu-se, depois à contagem de votos que foram atribuídos, concluindo-se pelo seguinte apuramento: Para a “Lista A”, 5 votos a favor e quatro votos brancos.-----

Nestas circunstâncias, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia desta Freguesia para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil vinte e um, que ficou assim constituída: Presidente: Jorge Manuel da Silva Morgado; Primeiro Secretário – Filipa Patrícia Andrade Fernandes; Segundo Secretário - Miliza Sousa Mendes. -----

Assim, o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos, ou seja o que encabeça a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à Mesa acabada de eleger, prosseguindo os trabalhos, depois de ter sido chamado para substituir o Presidente da Junta de Freguesia que agora deixava a reunião, o cidadão Luís Jorge Gonçalves de Freitas, Avaliador de Imóveis, residente Rua dos Ilhéus, 1 – A , Edif. Ilhéus, fração 1-D, na Freguesia da Sé, titular do cartão de Cidadão, nº 14353604, validade, 18/11/2019, que estava posicionado na lista do Partido Social Democrata, em nono lugar efectivo, e de se ter verificada a sua identidade e legitimidade.-----

### **III – REGIMENTO** -----

Posta em seguida à discussão a análise do regimento do Órgão Assembleia de Freguesia para o quadriénio que ora se inicia, porque não havia sido apresentado qualquer projecto em condições de análise imediata e definitiva, foi deliberado por unanimidade que os representantes das listas por quem foram eleitos tomassem

providências para que, em próxima sessão, fossem apresentadas propostas do regimento, ficando, até à aprovação de novo, em vigor o anterior.-----

**IV- ENCERRAMENTO** -----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo 19:00 horas, o Presidente da Mesa deu-a por encerrada, ficando o Primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente acta, para aprovação na reunião seguinte. -----

E eu, primeira Secretária da mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido presidente e todos os presentes, depois de lida e aprovada integralmente na reunião seguinte. -----

Presidente: *J. Carlos de Sá Almeida*

Primeiro Secretário *[Signature]*

Segundo Secretário *[Signature]*

Vogal *[Signature]*

Vogal *[Signature]*

Vogal *[Signature]*

Vogal *[Signature]*

Vogal *[Signature]*

Vogal *[Signature]*

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

